



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 24 DE MARÇO 2015

*“Altera dispositivo do Regimento Interno, redefinindo horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Paraguaçu e dá outras providências”.*

Considerando os inúmeros compromissos entre os Edis e a população em geral, normalmente ocorridos no período noturno;

Considerando a possibilidade de concentração de todos os atos no chamado horário de expediente, tanto do Poder Legislativo Municipal quanto dos diversos setores da administração municipal em geral, fato que, inclusive, facilitará a presença de autoridades e servidores nesta Casa em situações de convites e convocações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições legais e regimentais, Resolve:

**Art. 1º** O Art. 156, da Resolução Nº. 003/2004, outrora alterado pela Resolução Nº. 003/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 156 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 15:00 (quinze) horas”.**

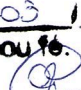
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em quadro próprio, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de março de 2015.

  
Marlon José Tomé  
Presidente

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG		
<b>APROVADO em,</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão
<input checked="" type="checkbox"/> Por <u>5</u> Votos	<input type="checkbox"/> Unanimidade	
Sala das Sessões <u>24 / 03 / 15</u>		
_____ Presidente da Câmara Municipal		

Câmara Municipal de Paraguaçu	
Estado de Minas Gerais	
<b>A Promulgação</b>	
Sala das Sessões, <u>25 / 03 / 15</u>	
_____ PRESIDENTE	

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu, MG
<u>25 / 03 / 15</u>
Dou fe. 
_____ Presidente do Legislativo